

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Li10

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº <u>00414</u>	
16 MAR 2017	
Livro _____	Fls _____

Ofício nº 097/2017

Pirai, 14 de março de 2017.

Exmo. Senhor Presidente,

Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicações nºs 97, 113, 114 e 115/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, João Carlos dos Santos Máximo, **Indicações nºs 98, 99, 116 e 117/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ricardo Campos Passos, **Indicação nº 100/2017**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Flávio de Almeida Ribeiro, **Indicações nºs 101, 104, 105, 118 e 122/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulo César Leandro Simplício, **Indicações nºs 102, 103/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, **Indicações nºs 106, 107/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Darlei Gomes de Moraes, **Indicações nºs 108, 119, 120 e 121/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Júnior, **Indicações nºs 109, 110, 123, 124 e 125/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira, **Indicações nºs 111 e 126/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Alex Joaquim da Silva, **Indicação nº 112/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Mário Hermínio da Silva Carvalho.

MH

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


LUÍZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal